

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público 001/2023, do dia 28 de março de 2023 e, INCLUI o subitem 8.15 no Capítulo 8 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS, da seguinte forma:

8.15 A comprovação da experiência no requisito básico se dará das seguintes formas:

a) de iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou cópia reprográfica autenticada do Contrato de Trabalho, acompanhada do original ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços, contendo a descrição das atividades desempenhadas na empresa, nome do cargo ou função exercida, data de admissão e demissão se for o caso, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida. Não será considerado para fins de comprovação de experiência o período laborado de estágio.

b) de serviço público: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração ou certidão original, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida, contendo o cargo/função exercida pelo candidato, data de admissão e demissão se for o caso. Não será considerado para fins de comprovação de experiência o período laborado de estágio.

c) autônomo/empresário: contrato social da empresa ou micro-empresa, registro ou inscrição no órgão público competente e comprovante de contribuição previdenciária, cópia reprográfica simples acompanhada de original do contrato de prestação de serviços para clientes, contendo o objeto dos serviços prestados.

8.15.1 Para os cargos que não constam tempo de experiência definido nos requisitos do Quadro I do subitem 1.2 deste Edital, será considerado o tempo de experiência de no mínimo 6 (seis) meses.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ribeirão Pires, em 02 de março de 2023.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração